



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, nº 51 – CEP: 37.220-000 – Bom Sucesso – MG
Telefone: (35) – 3841-1207 E-mail: admbs@navinet.com.br

PORTARIA N.º 016/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

“NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.158/2009, de 08 de outubro de 2009 e Decreto Municipal nº 1.166/2009, de 13 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os senhores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**

- **ROBSON JOSÉ DE MORAIS** – Servidor Público Municipal - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;
- **HELIARA ADRIANA TOMAZ** - Servidora Pública Municipal - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;
- **SAMUEL RIBEIRO JÚNIOR** – Vereador – Representante da Câmara Municipal de Bom Sucesso;
- **VALMAR VILAS BOAS TAVARES** – Representante da Loja Maçônica Obreiros do Vale do Pirapetinga;
- **CARLOS LOURENÇO RANGEL CAMPOS** - Representante da Loja Maçônica Obreiros do Vale do Pirapetinga;
- **GEOVANE MAGELA MESSIAS** - Representante da Polícia Militar;
- **EDSON DA SILVA NAVES** - Representante da Polícia Militar;
- **THIAGO AUGUSTO CÂNCIO** – Policial Civil – Representante da Polícia Civil;
- **MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA FARIA** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- **ALBERICO JOSÉ DOS SANTOS** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- **DAVID GILMAR BRAZ CARNEIRO** – Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMETUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, nº 51 – CEP: 37.220-000 – Bom Sucesso – MG
Telefone: (35) – 3841-1207 E-mail: admbs@navinet.com.br

- **BRUNO FREIRE ANDRADE** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- **ÉRICA RIBEIRO VIEIRA DA MATA** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- **OCTÁVIO FERREIRA DE CARVALHO** - Representante da Associação Comunitária de Amigos e Moradores dos Bairros Palmeiras e São Judas Tadeu – ACAMPS;
- **MARIA JOSÉ ALVES NUNES** – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- **DARCI DE OLIVEIRA TAVARES** - Representante do Rotary Club de Bom Sucesso;
- **DORA CASTANHEIRA** - Representante do Rotary Club de Bom Sucesso;
- **WANDERLIZA GUIMARÃES SANTOS** - Servidora Pública Municipal – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA** - Servidor Público Municipal – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- **DARLENE PEREIRA FERREIRA SORAGGI MAREUS** – Servidora Pública Municipal – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 029/2009, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de março de 2015.

Cláudia do Carmo Martins de Barros
Prefeita Municipal